TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2026

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placar da Prefeitura Municipal e site www.itaberai.go.gov.br.

Em 25/08/2026

Matheus Xavier
Assinatura e carimbo
Norberto de Oliveira
22175

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.241.129/0001-30, com sede na Praça Balduíno da Silva Caldas, s/n, Centro, representado neste ato por seu Gestor, o Senhor **Carlos Rodrigues Galvão Junior**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 908.061.661-34, residente e domiciliada em Itaberaí/GO, nos termos do art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/21, devido a recusa do CONTRATADO em fornecer os itens do respectivo contrato;

RESOLVE:

I – Rescindir unilateralmente, o Contrato de Fornecimento nº 182/2026, nos termos do art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e da Cláusula Décima Segunda – Da Extinção Contratual do respectivo contrato, a partir da data da assinatura deste termo, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ** e **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.130.979/0001-79**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITABERAI DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS (HMI), AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E SAÚDE BUCAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**;

II - Determinar a anotação da rescisão, abaixo nos registros financeiros e contábeis, e a publicação do presente ato.

Itaberaí, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

CARLOS R. GALVÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUN. DA SAÚDE
Decreto nº 005/2025

Carlos Rodrigues Galvão Junior
CONTRATANTE